



## Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro - Sumé-PB - CEP:58.54000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274

[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) - [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 1.224, de 05 de julho de 2017  
(iniciativa do Poder Executivo)

*Cria cargos de provimento efetivo no Plano de Cargos e Sistema de Carreiras dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Sumé.*

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Ficam criados no Agrupamento Funcional Atividades de Nível Superior do Grupo Ocupacional SERVIÇOS DE SAÚDE, código SSA-ANS-600, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, consolidado pelas Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - 1 (um) cargo de Enfermeiro, símbolo SSA-ANS-601.7;

II - 2 (dois) cargos de Psicólogo, símbolo SSA-ANS-601.18.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 05 de julho de 2017.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito do Município